

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341 0000 CNPJ 01.593.132/0001-37 www.jupia.sc.gov.br

DECRETO Nº 4469/24 de 09/07/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0886/24 de 09/07/2024,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3390(94)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		41.000,00(quarenta e um mil reais);
		BOOK : 1985 : 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO 07.00	O Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE 07.00	1 Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE	Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.0005.2.037
ELEMENTO	3390(96)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	41.000,00(quarenta e um mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de julho de 2024.

PUBLICADO NO MURAL

EM BONSZKOWSKI de Souza

Ledi Bonszkowski de Souza

Portaria de Designagao 167/20

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal